

Portaria n.º 889, de 28 de julho de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Sr.
ADRIANO DA LUZ MIRANDA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ADRIANO DA LUZ MIRANDA**, RG. n.º 30.208.675-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de 24/07/2006 à 23/07/2011 (60 dias), nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo n.º 86 da L.O.M.I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 28 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

